



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**REQUERIMENTO Nº, DE 2024.**  
(Do Sr. GILSON DANIEL)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o PL nº 2984/2023 que “Dispõe sobre a obrigação das empresas distribuidoras de energia elétrica ofertarem planos de consumo controlado aos clientes domiciliares”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II da Constituição Federal e dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno, requero a Vossa Excelência, a realização de audiência pública para debater o PL nº 2984/2023 que “Dispõe sobre a obrigação das empresas distribuidoras de energia elétrica ofertarem planos de consumo controlado aos clientes domiciliares”, com a presença dos convidados abaixo relacionados:

- Representante da Secretaria Nacional do Consumidor – Senacon;
- Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC;
- Representante da Frente Nacional de Consumidores ;
- Representante da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;
- e
- Representante da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – Abradee.

**JUSTIFICAÇÃO**

O PL nº 2984/2023 tem por objetivo fazer com que as empresas distribuidoras de energia elétrica ofertem planos de consumo controlado aos clientes domiciliares, com informação em tempo real.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado GILSON DANIEL**

Para tanto, as empresas deverão prover informação por meio de aplicativo desenvolvido e oferecido gratuitamente, sem qualquer repercussão na tarifa, garantindo transparência nas relações de consumo.

Diante da relevância da proposta e de seu potencial, a realização de uma audiência pública permitirá um debate democrático e participativo, envolvendo representantes das distribuidoras de energia elétrica, órgãos de defesa do consumidor e especialistas em direito do consumidor.

Portanto, com o escopo de subsidiar a relatoria do PL nº 2984/2023, requeiro audiência pública, com os convidados indicados, que será de fundamental importância para aprofundarmos a análise sobre o tema. Conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, de                  junho de 2024.

Deputado **GILSON DANIEL**

PODE/ES

